Comunicação Interna

Nº. 84/2017	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 15/05/2017
PARA: Vereador (a) Luiz Carlos	
ASSUNTO: Resposta da SUCOM - Duplicidade em Denominação de Logradouro	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-116/2017**, que "**Denomina de Praça do Mestre Bimba, um logradouro público localizado nesta Capital**", segundo resposta da SEDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, já existe logradouro público denominado **Rua Mestre Bimba**, sob **CODLOG Nº 1096**, oficializado através do **Decreto Nº 5.099/1977 de 24/02/1977**. Ademais, a SEDUR ainda lembra que a legislação vigente não permite que a mesma pessoa seja homenageada em mais de uma via pública, salvo nas situações previstas nesta mesma lei.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exmo. Sr (a).
Vereador (a) Luiz Carlos

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 51/2017 - GABVP

Salvador, 05 de maio de 2017.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício de nº 006/2017 - DIREL datado de 13 de março de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 116/2017 de iniciativa do Vereador **LUIZ CARLOS**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que, segundo a SEDUR, já existe a **Rua Mestre Bimba** - código nº 1096 (documentos anexos).

Ademais, a legislação vigente não permite que a mesma pessoa, entidade, fato ou objeto seja homenageado em mais de uma via urbana, salvo nas situações previstas na Lei nº 3.073 de 29/10/1979, que estabelece a nomenclatura e codificação dos logradouros públicos do Município de Salvador.

Atenciosamente,

Bruno Reis
Vice-Prefeito

Bruno Reis
Vice - Prefeito

RECEBIDO
Em, 11 / 05 / 17
Mateus Pombo 15:56
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Secretaria Municipal de desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Data de Emissã

23/03/

Nome Completo do Logradouro

Rua Mestre Bimba

Cód. Logradouro

1096

Logradouro Limite Inicial:

Nome Completo do Logradouro Inicial

Rua do Norte

Cód. Logradouro

1098

Logradouro Limite Final:

Nome Completo do Logradouro Final

Rua do Leste

Cód. Logradouro

5064



Bases de Referência: SICAR 1992 -CONDER / SICAR 2006 - PMS
Coordenadas Cartesianas: Projecão UTM DATUM SAD 69 ZONA 24